



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 031/2017-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento da Bacharela **CAROLINE MARIA SANTANA E SILVA** inscrito nesta Seccional sob nº 19311, foi extinto o referido licenciamento, desde de 05/03/2018, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 22 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral - OAB/BA